ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3789

de 19 de junho de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais**), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4510-PAB
0902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
090210 - SAÚDE
090210302 - ATENÇÃO BÁSICA
0902103020310 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
09021030203102.117000 - APOIO À MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE - EMENDA Nº 28580015 - ALCEU MOREIRA
09021030203102.117000-3.3.50.43.00.00.00 ( ) - Subvenções Sociais..... R$ 190.000,00

TOTAL..... R$ 190.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4510-PAB
0902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
090210 - SAÚDE
090210301 - ATENÇÃO BÁSICA
0902103010310 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
09021030103102.119000 - APOIO À MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE - EMENDA Nº 28640007 - JERÔNIMO GOERGEN
09021030103102.119000-3.3.90.39.00.00.00 ( ) - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 162.000,00
09021030103102.119000-3.3.90.39.99.00.00 ( ) - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 38.000,00

TOTAL..... R$ 200.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 390.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação referente à transferência pela Secretaria do Tesouro Nacional - Emenda nº 28580015, no valor de R$ 190.000,00, e Emenda nº 28640007, no valor de R$ 200.000,00.

TOTAL GERAL..... R$ 390.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **19/06/2018** A **03/07/2018**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS